
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 90/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o primeiro semestre letivo de 2022.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº. de Vagas (semestre do curso)
LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA	MANHÃ	18
LOGÍSTICA	TARDE	44
COMÉRCIO EXTERIOR	MANHÃ	23
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD	5 (2º semestre) 6 (3º semestre) 15 (4º semestre)
ANÁLISE E DES.SISTEMAS	TARDE	42
LOGÍSTICA	NOITE	15

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, na Rua Cristóbal Claudio Elillo, 88 – Parque Cecap - Guarulhos – SP, de **18 a 22 de julho de 2022, no horário das 10h às 12h e das 17h às 20h e dia 23 de julho das 10h às 12h.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

e) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança. (declaração da empresa contendo o horário de trabalho, por exemplo)

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Projeto pedagógico do curso)
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original + 1 cópia).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos-Anexo III);
- b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecguarulhos.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá ter se inscrito no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC Guarulhos pela Secretaria Acadêmica em **02 de agosto de 2022 a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone.

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 04 de agosto de 2022, das 10h às 12h e das 17h às 20h**.

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade;

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores.
- h) 01 foto 3x4 ou 2x2

Os documentos *dos itens c) d) e) f) e g)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

6 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

VII – CRONOGRAMA:

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

Período de Inscrição	De 18 a 23 de julho de 2022
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso seja necessário à critério da coordenação)	29 de julho de 2022
Divulgação de resultados	02 de agosto de 2022
Matrículas	04 de agosto

Prof.Dr. Daniel Nery dos Santos
Diretor substituto da FATEC Guarulhos

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG _____
_____ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____ sob o nº
RA _____, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de
Tecnologia em _____, turno _____ semestre. Declaro para tanto,
estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC
GUARULHOS Nº. 90/2022 DE 12 de Julho DE 2022.

Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.
Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Diretora

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG

_____ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior

_____, cidade _____ no curso Superior

_____ turno _____, venho requerer minha

transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das

normas que regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 90/2022

DE 12 DE JULHO DE 2022.

Guarulhos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Guarulhos, _____ de _____ de 2022.

Diretora

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO III – (alunos já formados)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG
_____ aluno formado no curso Superior
_____ na instituição
_____ venho requerer meu remanejamento

para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____

semestre _____. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 90/2022 DE 12 de JULHO DE 2022.

Guarulhos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.
Guarulhos, ____ de _____ de 2022.

Diretora